



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 452024
(relativo ao Processo 91652024)
Código de validação: 8F5254384B

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Haroldo Paiva de Brito**, titular da 48ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e **Oziel Costa Ferreira Neto**, titular da 49ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram **permuta dos períodos de 27 a 29 de maio e 01 a 03 de agosto de 2024**, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 20/05/2024 às 10:12 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 20 de Maio de 2024 às 10:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-452024, Código de Validação: 8F5254384B.